ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Assembléia Legislativa

Boa Vista-RR, 25 DE FEVEREIRO de 2008 Criado pela Resolução nº 003A/93 Edição 340 Páginas: 04

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Deputado Rodolfo Braga – PTN; **Presidente**
Deputado Flávio Chaves – PV; **Vice - Presidente**
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB;
Deputado Jalser Renier – PD;
Deputado Chico das Verduras – PRP;
Deputado Tião Portella – PR; e
Deputado Zé Reinaldo – PSDB.

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:
Deputado Célio Wanderley – PD; **Presidente**
Deputado Raul Lima – PMDB; **Vice-Presidente**
Deputado Marcelo Cabral – PPS;
Deputada Marília Pinto - PSDB; e
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto – PSDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:
Deputado Tião Portella – PR; **Presidente**
Deputado Ronaldo Trajano – PRTB; **Vice-Presidente**
Deputado Rosinaldo Adolfo – PD;
Deputado Remídio Monai – PRONA; e
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB.

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB; **Presidente**
Deputado Sargento Damosiel – PRP; **Vice-Presidente**
Deputada Marília Pinto – PSDB;
Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Zé Reinaldo – PSDB; e
Deputado Célio Rodrigues Wanderley – PD.

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:
Deputada Lúcia Peixoto – PR; **Presidente**
Deputado Naldo da Loteria – PD; **Vice-Presidente**
Deputada Marília Pinto – PSDB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Socorro Simões - PRB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
Deputado Chicão da Silveira - PDT; **Presidente**
Deputado Erci de Moraes - PPS; **Vice-Presidente**
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Tião Portella – PR.

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:
Deputada Aurelina de Medeiros - PSDB; **Presidente**
Deputado Marcelo Cabral – PPS; **Vice-Presidente**
Deputado Ivo Som – PTN;
Deputado Socorro Simões – PRB; e
Deputado Zé Reinaldo – PSDB.

Comissão dos Direitos Humanos:
Deputado Chico das Verduras – PRP - **Presidente**
Deputado Socorro Simões – PRB; **Vice-Presidente**
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto - PSDB;
Deputado Naldo da Loteria – PD; e
Deputado Raul Lima – PMDB.

Comissão de Ética Parlamentar:
Deputado Flávio Chaves – PV; **Presidente**
Deputado Sargento Damosiel – PRP; **Vice-Presidente**
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB;
Deputado Ivo Som - PTN; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Suplentes:
1º - Deputado Ronaldo Trajano – PRTB; e
2º - Deputado Tião Portella – PR.

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças:
Deputado Ivo Som – PTN; **Presidente**
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB; **Vice-Presidente**
Deputado Ronaldo Trajano – PRTB;
Deputado Raul Lima – PMDB; e
Deputada Remídio Monai – PRONA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Da Presidência: Extratos 0.033/ALE/08; 0.033/ALE/08; 0.033/ALE/08 02
Resol. de Afastamento eTransferência de Cargo 138 a 142 02

ATOS LEGISLATIVOS

Projeto de Lei 005 03
C.P.L. - Edital de Concorrência - Comunicado 03
Autógrafo ao Projeto de Lei 031/07 e 051/07 03
Autógrafo ao Projeto de Lei 004 03

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N.º: 0.033/ALE/08
MODALIDADE – **CONCORRÊNCIA Nº 001/2008**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **AMAZOMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: **04.402.649/0001-90'**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/ 39030/001**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **25/02/2008**
VIGÊNCIA: 12 **(Doze meses)**
VALOR: **R$ 1.134.611,10 (Hum Milhão Cento e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Onze Reais e Dez Centavos).**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA: **WELIGTON MOREIRA MAIA**
Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2008.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N.º: 0.033/ALE/08
MODALIDADE – **CONCORRÊNCIA Nº 001/2008**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **O. G. CUNHA.**
CNPJ: **22.894.158/0001-95**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/ 39030/449052/ 001**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **25/02/2008**
VIGÊNCIA: 12 **(Doze meses)**
VALOR: **R$ 110.438,10 (Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos)**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA: **OLIVALDO GOMES CUNHA**
Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2008.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N.º: 0.033/ALE/08
MODALIDADE – **CONCORRÊNCIA Nº 001/2008**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **D. ANDRADE SIMÕES-ME,**
CNPJ: **01.571.854/0001-90**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/ 39030/449052/ 001**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **25/02/2008**
VIGÊNCIA: 12 **(Doze meses)**
VALOR: **R$ 310.581,10 (Trezentos e Dez mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos).**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA: **DANIELLA ANDRADE SIMÕES**
Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2008.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 138/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **LEONÍDIO NETTO DE LAIA,** para a cidade de Brasília-DF, no período de 26.02 a 29.02.08, aonde o mesmo participará de Encontro com Parlamentares da Bancada Federal para discutir questões fundiária de Roraima, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2008.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
3º Vice-Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 139/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY,** para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 26.02 a 01.03.08, aonde o mesmo participará de um Curso de Processo Legislativo, que realizar-se-á naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2008.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
3º Vice-Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 140/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **MARIA JOELMA SILVA GUERRA, Assistente Especial e RÚBIA VIEIRA DA CUNHA, Assistente Financeira,** para a cidade do Belém-PA, no período de 26.02 a 01.03.08, aonde as mesmas participarão de um Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública, que realizar-se-á naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2008.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
3º Vice-Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 141/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ELIETE RODRIGUES FARIAS, ALE FG-11,** para o município de Pacaraima e Região da Raposa/Serra do Sol, no período de 27.02 a 03.03.08, aonde a mesma irá manter contato e organizar reuniões com rizicultores e lideranças indígenas daquela região para tratar da desocupação da reserva indígena através da Operação da Polícia Federal denominada Upatakon 3, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2008.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
3º Vice-Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 142/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IONILSON SAMPAIO DE SOUZA,** para o município de Pacaraima e Região da Raposa/Serra do Sol, no período de 28.02 a 03.03.08, aonde o mesmo irá participar de reuniões e discussões com rizicultores e lideranças indígenas sobre a desocupação da reserva demarcada e acompanhar a execução da Operação da Polícia Federal denominada Upatakon 3, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2008.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR

3º Vice-Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 005/08

"Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, subsídios e da remuneração dos dirigentes da Administração Pública Direta, das autarquias e das fundações públicas, que menciona, e dá outras providências".

Palácio Senador Hélio Campos, 25 de fevereiro de 2008
JOSÉ ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

C. P. L. – EDITAL DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2008
COMUNICADO

PROCESSO: 033/2008
NATUREZA: Concorrência n° 01/2008
OBJETO: Aquisição de material de expediente, informática, elétrico, consumo e material permanente, para atender aos diversos setores da ALE/RR
TIPO: Menor Preço Global/LOTE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a empresa **D. ANDRADE SIMOES-ME** sagrou-se vencedora do lote número 01 (um) itens de 01 a 70, a Empresa **O.G. CUNHA** sagrou-se vencedora dos lotes 02 (dois) itens de 71 a 100, lote 03 (três) itens de 101 a 121 e do lote 05 (cinco) itens 173 e 174, e a Empresa **AMAZOMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** sagrando-se vencedora do lote 04 (quatro) itens de 122 a 172, objeto do presente processo por ter apresentado o menor preço/lote.

Boa Vista-RR, 25 de Fevereiro de 2008.
Aias Viana Bento
Presidente/CPL

AUTÓGRAFOS

PROJETO DE LEI Nº 031/07

Dispõe sobre a concessão de meia-entrada na compra de ingresso para eventos, nos casos que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a concessão de meia-entrada na compra de ingressos para eventos culturais para professores que atuam na rede oficial e privada de ensino ou que exerçam atividade em instituições de ensino publicamente reconhecidas no âmbito do Estado de Roraima.

Parágrafo único. O benefício de que trata o **caput** do art. 1º é extensivo aos estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental, médio e superior ou em cursos regulares não seriados, desde que portadores de identidade estudantil expedida pelo órgão competente, e servidores efetivos da Secretaria de Educação, Universidade Estadual e Escola de Música.

Art. 2º A meia-entrada corresponderá sempre à metade do ingresso cobrado, ainda que sobre o seu preço incidam descontos ou atividades promocionais.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata o **caput** deste artigo condiciona-se à apresentação de documento de identificação profissional pertencente à pessoa a ser beneficiada pelo desconto, no ato da compra do ingresso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2008.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputada MARÍLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 051/07

Dispõe sobre a realização de consultas médicas e exames de saúde, na rede pública estadual, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, quando o paciente tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que todas as consultas médicas e exames de saúde da rede pública estadual sejam realizados dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, quando o paciente tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º Os infratores ao determinado no art. 1º ficam sujeitos a penalidades previstas na legislação vigente e no Estatuto do Idoso.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2008.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputada MARÍLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 004/08

Cria cargos comissionados e funções de confiança na estrutura da Casa Civil do Governo do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito da Casa Civil do Governo do Estado de Roraima, em acréscimo aos existentes.

Art. 2º Os cargos comissionados e funções gratificadas criados no art. 1º constam do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Revoga-se o Parágrafo único do art. 14 da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005.

Art. 4º Nos termos da Lei, a estrutura organizacional da Casa Civil será ajustada, por meio de Decreto Governamental, especialmente em relação ao apoio às Secretarias de Estado Extraordinárias, bem como, às suas respectivas unidades organizacionais, programas, projetos e atividades.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2008.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputada MARÍLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 004/08
ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA ACRESCIDAS NA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

Código/Padrão	Cargos	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
SUBSÍDIO	Diretor-Geral da Casa do Cidadão	01	7.807,59	7.807,59
CNETS I	Consultor Técnico I	03	5.350,00	16.050,00
CNETS II	Consultor Técnico II	03	3.210,00	9.630,00
CNES I	Gerente de Projeto I	03	4.586,57	13.759,71
CNES III	Gerente de Projeto II	03	3.210,00	9.630,00
CNES IV	Gerente de Projeto III	05	2.500,00	12.500,00
TOTAL		**18**		**69.377,30**

